



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente processo licitatório a contratação de empresa de apoio administrativo especializada na área de gestão pública municipal para a prestação de serviços na Prefeitura do Município de Luminárias/MG, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado por licitante interessado, a Administração Pública Municipal, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, passa a prestar os esclarecimentos solicitados, nos seguintes termos:

Questionamento 01: Haverá retenção por conta vinculada ou por fato gerador?

Resposta: Não. A Administração Municipal não adotará sistemática de retenção por conta vinculada ou por fato gerador. Todos os custos inerentes à execução contratual, inclusive aqueles relacionados às obrigações trabalhistas, previdenciárias e demais encargos decorrentes da relação empregatícia, deverão estar contemplados na composição do valor global da proposta apresentada pela licitante. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante depósito integral do valor contratado em conta bancária de titularidade da empresa contratada, competindo exclusivamente a esta o cumprimento de todas as obrigações legais perante seus empregados.

Questionamento 02: O pagamento será por posto fixo mensal ou por horas efetivamente trabalhadas?

Resposta: O pagamento ocorrerá em base mensal, considerando que a execução contratual exige o cumprimento integral da carga horária prevista no Termo de Referência do ato convocatório, a qual deverá ser desempenhada presencialmente junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Questionamento 03: Existe empresa executando atualmente os serviços?

Resposta: Não. Atualmente não existe empresa prestando os serviços objeto da presente contratação no âmbito do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Questionamento 04: Qual a previsão para início da execução contratual?

Resposta: O início da execução ocorrerá de forma imediata após a formalização da contratação e emissão da competente ordem de serviço.

Questionamento 05: Caso o empregado renuncie ao vale-transporte, haverá devolução do valor correspondente?

Resposta: Não. O Município considera como preço final da contratação o valor mensal ofertado pela contratada. A gestão de benefícios, inclusive vale-transporte, vale-alimentação ou quaisquer outros créditos eventualmente concedidos aos empregados, constitui matéria de exclusiva responsabilidade da empresa contratada, inexistindo qualquer previsão de restituição ou compensação financeira por parte da Administração.

Questionamento 06: O plano de saúde deverá ser obrigatoriamente considerado?

Resposta: Não. A eventual concessão de plano de saúde constitui faculdade da empresa contratada, observada a legislação trabalhista e eventual instrumento coletivo aplicável.

Questionamento 07: A jornada 12x36 refere-se a postos ou pessoas?

Resposta: A jornada refere-se ao colaborador da empresa efetivamente designado para prestação presencial dos serviços nas dependências da Prefeitura Municipal, atuando em conjunto com os servidores municipais. Ressalta-se que, em razão da necessidade do serviço público, os horários poderão sofrer ajustes sempre que necessário para assegurar a conclusão das atividades administrativas.

Questionamento 08: Em caso de ausência do empregado, haverá necessidade de substituição?

Resposta: Sim. Na hipótese de ausência do profissional indicado pela contratada, caberá exclusivamente à empresa promover sua imediata substituição por outro empregado que mantenha vínculo empregatício com a contratada e que atenda integralmente aos requisitos estabelecidos no Edital.

Questionamento 09: Qual será o intervalo intrajornada?

Resposta: O intervalo intrajornada será de 01 (uma) hora, conforme jornada já adotada pela Administração Municipal e constante do quadro de horários do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Questionamento 10: Será exigido preposto fixo?

Resposta: A prestação dos serviços deverá ocorrer presencialmente, sendo o profissional responsável pela execução das atividades relacionadas ao orçamento público, emissão de notas de empenho, alimentação do SICOM, elaboração e acompanhamento do PPA, LDO, LOA e demais obrigações acessórias exigidas pela legislação vigente. Os trabalhos serão coordenados pelo responsável efetivo do Setor Contábil, devendo todas as atribuições ser executadas em conjunto com os servidores municipais.

Questionamento 11: Existe previsão de garantia da proposta?

Resposta: Não. O instrumento convocatório não prevê exigência de garantia da proposta.

Questionamento 12: Os encargos sociais poderão ser considerados conforme a realidade da empresa?

Resposta: Sim. A elaboração da proposta deverá observar o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sendo as obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias disciplinadas pela legislação própria aplicável.

Questionamento 13: Qual Convenção Coletiva foi utilizada como referência para composição do valor estimado?

Resposta: O valor estimado da contratação foi elaborado tomando como referência o vencimento previsto pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Luminárias para o cargo de Contador – Nível I, cujo salário-base atualmente corresponde ao montante de R\$ 6.668,51.

Questionamento 14: Qual referência deverá ser utilizada para elaboração da proposta?

Resposta: Deverá ser observado o mesmo parâmetro informado na resposta ao Questionamento nº 13.

Questionamento 15: A repactuação será concedida quando?

Resposta: O contrato poderá ser objeto de repactuação anual, observadas as disposições constantes do Edital e da legislação aplicável.

Questionamento 16: A vistoria será obrigatória?



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Resposta: Não. O Edital não prevê a realização de vistoria obrigatória.

Questionamento 17: Será necessário fornecimento de veículo?

Resposta: Eventual fornecimento de veículo ficará a critério e conforme necessidade operacional da empresa contratada para execução de suas atividades, inexistindo obrigação específica imposta pelo Município.

Questionamento 18: Qual uniforme deverá ser fornecido?

Resposta: O profissional deverá utilizar traje formal e padronizado, não havendo exigência de uniforme personalizado ou identificado em nome da Prefeitura Municipal.

Questionamento 19: O Edital exige apresentação de documentos egressos?

Resposta: Não. Os documentos exigidos para participação no certame são exclusivamente aqueles expressamente previstos no instrumento convocatório.

Questionamento 20: Qual a alíquota do ISS incidente?

Resposta: A alíquota do ISS incidente no Município de Luminárias corresponde a 3% (três por cento).

Questionamento 21: Haverá recesso administrativo?

Resposta: Apenas durante os períodos de festividades oficiais e pontos facultativos regularmente divulgados nos murais e no sítio eletrônico oficial do Município.

Questionamento 22: A Administração considerou os impactos da IN SEGES/MGI nº 147/2026 na formação do orçamento?

Resposta: O preço estimado da contratação foi elaborado considerando as regras vigentes da Previdência Social, tomando-se como referência o salário correspondente ao Nível I do cargo de Contador, acrescido dos respectivos encargos sociais e trabalhistas previstos na legislação atualmente vigente.

Diante dos esclarecimentos acima prestados, permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital e de seus anexos, por não haver qualquer modificação capaz de alterar a formulação das propostas ou comprometer a isonomia entre os licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Luminárias/MG, 06 de agosto de 2026.

Raul Magnum Tadeu Souza
Pregoeiro / Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Luminárias/MG